



Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 084/2021

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (1230443); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1., (1250651) do parecer jurídico (1299801) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior a contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c/ o inciso VI, do artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais - FESMPMG, para "oferta de curso de capacitação e atualização relacionados à estrutura e atuação do Ministério Público, com cessão definitiva do conteúdo ao CEAF/MPMG, para acesso aos membros, servidores e estagiários do MPMG, pela Escola Virtual, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 26/08/2021, às 15:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 27/08/2021, às 18:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 27/08/2021, às 18:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1660789** e o código CRC **9E3B8B94**.

Processo SEI: 19.16.3708.0039749/2021-34 / Documento SEI: 1660789

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT-GESTAO

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br